

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ELIESER GIRA O MONTEIRO FILHO
CPF: 453.1**,***,***
ENDEREÇO:
AV SENADOR SALGADO FILHO 1799 --A
LAGOA NOVA/AREA URBANA
59056-000 NATAL RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2807566

CÓDIGO DO CLIENTE
7015534847



NOTA FISCAL N° 149878661 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 09/12/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2425 1208 3241 9600 0181 6600 0149 8786 6110 5263 6261
Protocolo de autorização: 3242500018795604 - 09/12/2025 às 22:52:24

REF:MÊS/ANO
12/2025
TOTAL A PAGAR R\$
432,96
VENCIMENTO
18/12/2025

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 07/11/2025	LEITURA ATUAL 09/12/2025	Nº DE DIAS 32	PRÓXIMA LEITURA 08/01/2026
-------------------	-----------------------------	--------------------------	---------------	----------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	370,00	0,58283035	215,64	12,49	215,64	20,00	43,14	0,43260000	PIS	311,67	1,29	4,02
Consumo-TE	kWh	370,00	0,41986419	155,34	8,96	155,34	20,00	31,06	0,31164000	COFINS	311,67	5,93	18,48
Acrés. Band. AMARELA				2,64	0,14	2,64	20,00	0,52		ICMS	389,59	20,00	77,91
Acrés. Band. VERMELHA				15,97	0,91	15,97	20,00	3,19					
Ilum. Púb. Municipal				43,37									
TOTAL				432,96									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
DEZ25	370	32
NOV25	296	29
OUT25	298	29
SET25	360	33
AGO25	347	30
JUL25	398	30
JUN25	512	32
MAI25	474	31
ABR25	478	28
MAR25	386	31
FEV25	496	29
JAN25	343	30
DEZ24	516	32

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
2201165922	Energia Ativa	Único	28.965,00	29.335,00	1,00000	370,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

12/2025

CÓDIGO DO CLIENTE 7015534847

VENCIMENTO 18/12/2025

TOTAL A PAGAR R\$ 432,96

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09305 86453.902933 85832.890009 1 12990000043296				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO ELIESER GIRA O MONTEIRO FILHO 453.1**,***,*** AV SENADOR SALGADO FILHO 1799 --A LAGOA NOVA/AREA URBANA 59056-000 NATAL RN				
Nosso Número 109308645390	Nº DO DOCUMENTO 9210320	CÓDIGO DO CLIENTE 7015534847	DATA DE VENCIMENTO 18/12/2025	VALOR DO DOCUMENTO 432,96
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ 08.324.196/0001-81 RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58328-				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
ELIESER GIRAO MONTEIRO FILHO
ENDEREÇO:
AV SENADOR SALGADO FILHO 1799 --A
LAGOA NOVA/AREA URBANA
59056-000 NATAL RN